AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações e esclarecimentos acerca do fato de que, segundo denúncias, a Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Esperança, não estava dispondo de atendimento médico na noite do último domingo, dia 19 de novembro do corrente ano, situação que malfere o direito à saúde da população.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações e esclarecimentos acerca do fato de que, segundo denúncias, a Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Esperança, não estava dispondo de atendimento médico na noite do último domingo, dia 19 de novembro do corrente ano, situação que malfere o direito à saúde da população.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com denúncia de alguns residentes do município, a Unidade de Pronto Atendimento da Esperança esteve sem atendimento médico no período noturno do dia 19 de novembro do corrente ano. De acordo com relatos, os pacientes que chegaram até a Unidade buscando suporte médico foram deixados à mercê da própria sorte.

Destarte, o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância da UPA, bem como a proporção de recurso público que é designado para sua manutenção e funcionamento, requer-se que seja verificado o que ocorreu, bem como sejam tomadas medidas para que o problema não volte a ocorrer.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 20 de novembro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador